

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal Nº 815 de 15 de dezembro de 2015

Av. José Bonifácio – Centro - Jussara/GO - CEP: 76270-000
Fone (62)3373-1931 - E-mail: cmasdejussara@yahoo.com.br
SEMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 12/2019

“Avalia e aprova as deliberações da Plenária na Conferência Municipal Democrática de Assistência Social, realizada no dia 28/08/2019: Deliberações das Prioridades para cumprimento pelo Município ”

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Jussara, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 815 de 15/12/2015; no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando as Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais- Informes CNDAS 2019- Tema “Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social”

Considerando a Recomendação nº01/2019 do CEAS/GO “Divulga aos municípios do estado de Goiás orientações sobre o processo de realização das Conferências Municipais de Assistência Social -2019”

Considerando as deliberações na Plenária da Conferência Municipal Democrática de Assistência Social-Jussara/GO, realizada no dia 28 de agosto de 2019;

Considerando a necessidade de dar publicidade às deliberações de sua Reunião Ordinária aos 25 dias do mês de setembro de 2019, conforme Ata nº 11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - O CMAS delibera pela aprovação da avaliação da Conferência Municipal Democrática de Assistência Social realizada aos 28 dias do mês de agosto de 2019, das 13:00 às 17:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, nesta cidade de Jussara-GO.

Art. 2º - O CMAS delibera pela aprovação das Deliberações da Plenária na Conferência Municipal Democrática de Assistência Social de Jussara-GO., pertinentes aos 04 Eixos Temáticos das Prioridades para o Município:

Eixo 1 – ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO

- 1 - Ampliar a divulgação de esclarecimento a respeito dos serviços ofertados pela Assistência Social de forma mais interativa, alcançando mais meios de comunicação.
- 2 - Fortalecer a busca ativa.

Eixo 2 – POLÍTICA PÚBLICA COM FINANCIAMENTO PÚBLICO

- 1 - Solicitar que a Assistência Social participe da elaboração do orçamento participativo 2019 e todos.
- 2 - Solicitar que a Assistência Social participe efetivamente da elaboração do PPA 2021.

Eixo 3 – PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE DA SOCIEDADE


- 1 - Ações descentralizadas e permanente de controle social e reuniões descentralizadas do conselho - CMAS.
- 2 - Ações intersecretoriais para avaliar ações transversais.

Eixo 4 – FENÔMENOS QUE IDENTIFICAM AUMENTO DAS DESPROTEÇÕES SOCIAIS NO MUNICÍPIO

- 1 - Contratar um profissional para efetivar a vigilância juntamente com todos os conselhos, colhendo dados dos órgãos afins.
- 2 - Fazer ação social nos bairros(mapa falado).
- 3 - Criar um sistema de registro de dados das desproteções.
- 4 - Viabilizar um apoio técnico de formação continuada.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jussara, Estado de Goiás, aos 25 de setembro de 2019.


PEDRO SIRTOLI
Presidente do CMAS